



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 025/2019-2021

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO ESTADUAL é responsável pela supervisão e gerência dos Capítulos sob sua jurisdição, a teor do que preconiza o art. 66, § 1º do Estatuto Social do SCDB;

CONSIDERANDO, que o Estado de Minas Gerais reconheceu, por meio de Decreto Legislativo n.º 47.891, de 20 de março de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que o GRANDE CONSELHO tem o compromisso de respeitar as orientações das autoridades sanitárias, e neste caso, aconselhando evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO, que uma das finalidades da Ordem DeMolay é a de propiciar oportunidade de crescimento pessoal aos seus membros, notadamente através da prática da liderança pautada nos basilares princípios cardeais:

CONSIDERANDO, o Decreto GCEMG nº 009/2019-2021, que dispõe sobre o processo eleitoral online para Gabinete Estadual, Gabinetes Regionais e Capítulos; requisitos para candidatura e voto; prazos e informações diversas;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 014/2019-2021, que validou para todos os fins, a instalação on-line realizada no dia 04/07/2020 dos Mestres Conselheiros e suas Diretorias eleitas/nomeadas para o período 2020-2;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 015/2019-2021, em que foram listados os Capítulos que tiveram a sua diretoria sido instalada em 04/07/2020, conforme o correlato Comprovante Eleitoral emitido via SisDM;



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



RESOLVE

Art. 1º - Os Capítulos listados no Decreto Decreto nº 015/2019-2021, ficam autorizados – em caráter de excepcionalidade - a realização de instalação online do respectivo corpo de Oficiais, desde que:

§ 1º - O Conselho Consultivo do Capítulo, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143 do Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil, seja favorável e supervisione a realização da referida atividade.

§ 2º - Os pais ou responsáveis pelos jovens DeMolays estejam cientes e de acordo com a participação dos mesmos nessa atividade.

§ 3º - Que o Capítulo, mesmo que em atividade online, adote todas as medidas profiláticas para evitar o contágio e/ou a proliferação do Coronavírus (COVID-19), em consonância com as orientações e determinações da OMS, Órgãos de Saúde e Governamentais.

§ 4º - Que sejam adotadas todas e quaisquer outras medidas necessárias para eliminar ou minimizar todos os riscos para realização da atividade proposta.

Art. 2º - Para realização da instalação online, que tem cunho meramente simbólico, recomenda-se o uso da plataforma Google Meet, com transmissão via Youtube.

Art. 3º - Restabelecidas - por ato do Grande Conselho - as atividades capitulares presenciais, o Capítulo poderá realizar, a seu critério independentemente ter der realizado a instalação online, o cerimonial de instalação dos Oficiais, que também terá cunho meramente simbólico;

Art. 4º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.GCEMG.org.br

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001